

MANUAL DE

BOAS PRÁTICAS PARA BOVINOS PARTICIPANTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS EQUESTRES





Esta é uma publicação da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM).

Jornalista Responsável: Jean Philippe Vasconcelos - MTB 7732
jean.vasconcelos@abqm.com.br

MANUAL DE

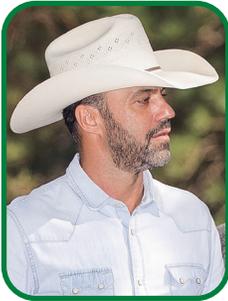
BOAS PRÁTICAS PARA BOVINOS

PARTICIPANTES DE ATIVIDADES

ESPORTIVAS EQUESTRES



PALAVRA DO PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ABQM



A Cadeia Produtiva do Cavalo é componente da pecuária brasileira e ambas possuem forte representatividade no agronegócio, tanto nas atividades rurais, que envolvem o manejo do gado, quanto nas provas equestres, que refletem a lida com os animais nas fazendas.

Em se tratando da prática esportiva equestre, consideramos de extrema importância o zelo com animais, sejam equinos ou bovinos. Por essa razão, a Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha (ABQM) tem, dentre as suas premissas, uma forte atuação na área do Bem-Estar Animal.

Dentre as iniciativas, está a criação do Departamento de Bem-Estar Animal e Sustentabilidade, que vem atuando de maneira abrangente, voltada não somente ao cavalo, mas também a todos os atores envolvidos nas provas equestres.

Este manual é parte do trabalho que está sendo desenvolvido pela ABQM, e foi elaborado a partir de uma revisão bibliográfica de conceitos e normativas técnicas, internacionalmente reconhecidas, objetivando propiciar diretrizes no que diz respeito à sanidade, nutrição, ambiência e comportamento, para quando os bovinos estiverem participando de atividades esportivas equestres

As modalidades esportivas do Cavalo Quarto de Milha se mantêm focada em novos estudos e parcerias, buscando a atualização, desenvolvimento e inovação, além do bem-estar único e da manutenção sustentável das práticas esportivas equestres (economicamente viável, socialmente justa, ambientalmente correta e culturalmente diversa), para assim se perpetuarem por gerações.

Boa leitura!

Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio

Presidente da ABQM



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, 2020

Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, INFORMAÇÕES:

Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha

Departamento de Bem-Estar Animal e Sustentabilidade
Rua D. Germaine Burchard, 355 - Água Branca | CEP 05002-061
São Paulo/SP Tel.: +55 (11) 3864-0800
E-mail: orlando.filho@abqm.com.br
www.abqm.com.br

ELABORAÇÃO:

ORLANDO CARLOS DA SILVA FILHO

(COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO)

Gerente de Bem-Estar Animal e Sustentabilidade da ABQM,
Médico Veterinário e Pós-graduando em Produção de Ruminantes

CÉSAR FABIANO VILELA

Consultor e Assistente Técnico da ABQM (ad hoc)

Médico Veterinário e Responsável Técnico
em Eventos Esportivos com Animais

São Paulo

2020

EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio

Vice-presidentes: Aroldo Souza Durães, Érico de Oliveira Braga, Francisco Erlandio Teixeira Fernandes, Jonatas de Oliveira Dantas Filho, Marcus Vinicius Orefice, Marli Aparecida Jacometto Faria, Paulo Fernando Cavalcanti de Morais Filho, Rafael Augusto Palma Marques da Silva

Superintendente Geral: Manuel Carlos de Lima Rossitto
Diretor Internacional: Marcos Carvalho Ferreira de Sá

CONSELHO FISCAL

Membros titulares: Eugenio Gomes Nunes, Jamil Buchala Filho e Odilon Diniz Neto

Membros Suplentes: Henrique Duarte Prata e Sebastião Garcia Neto

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Carlos Eduardo Faraco Braga

Membros Natos: Edilson de Siqueira Varejão Junior, Erico de Oliveira Braga, Euclides Aranha Neto (*In Memoria*), Fabio Pinto da Costa, Giani Franco Samaja (*In Memoria*), José Eugênio de Rezende Barbosa (*In Memoria*), Jose Macário Perez Pria (*In Memoria*), Marcelo Waldemarin Alves Ferreira, Ovídio Vieira Ferreira, Paulo Cesar Rebeis Farha, Samir Jubran (*In Memoria*), Sergio Luis Rodovalho Nogueuês (*In Memoria*), Sergio Paes de Almeida (*In Memoria*)

Membros Eleitos: Alberto Luiz Leal Serravalle Neto, Alexa Saleta, Bruno José Ribeiro, Carlos Eduardo Faraco Braga, Celso Pontes de Miranda Filho, Edmilson Siqueira Varejão Sobrinho, Eduardo Vieira Borba, Fabiano Muniz Falcão, Geraldo Alves Ferreira Filho, Gilmar Mandotti Garcia, Haroldo de Araújo Pessoa Sobrinho, Hely Felipe Junior, Henrique Carvalho de Araujo, Jorge Cury, José Astor Baggio Junior, Luiz Alberto da Silva Düwel, Luiz Carlos Caromano Junior, Marcelo Barretto de Araujo Sarmento, Marcos de Carvalho Ferreira Sá, Marcos Studart Gomes Lima, Maria Clara do Amaral Cambrai, Mário Garcia da Costa Filho, Monica Ribeiro de Castro Cunha, Newton

D'Avila Neto, Otavio Brentan de Figueiredo Ferraz, Paulo Eduardo Souza de Figueiredo Ferraz, Phillip Reisinger, Regis Savietto Frati, Renato César Fumero, Ricardo Batista da Rocha, Rodrigo Cansanção Loureiro, Rodrigo Costa Henriques, Rodrigo Rocha Farias, Sergio Ricardo Pulzatto, Thiago Galoro Alves, Thomas de Mello e Souza, Thomas Eysink, Walter Luís Silveira Garcia e Wilson Vitório Dosso.

CONSELHO DELIBERATIVO TÉCNICO:

Membros Técnicos: Sebastião Neto Garcia, Luciano Thomitão Beretta, Camila Rosário Ferreira e Jarbas Leonel Bertolli

Membro do MAPA: Dra. Karen Peres

Membros Criadores: Luís Fernando Cione Maldonado, Haroldo de Araújo Pessoa Sobrinho, Abelardo Ferreira Mendes e José Carlos Barbero

Superintendente Técnico: Dra. Juliana Magalhães

Revisão/edição: Jean Philippe Vasconcelos

Gerente de Marketing: Karina Bianco

Diagramação: Anistela Noronha

Fotos: Arquivo ABQM, Shutterstock, Anderson Cavalcanti Silva, Fábio Cabrera, Gerson Verga, Hugo Lemes, Maurício Messias e Miguel Oliveira

Colaboradores: Daiane Barbosa da Silva

Impressão: Gráfica Hawaii

Distribuição: ABQM



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE CRIADORES DE CAVALO
QUARTO DE MILHA

Rua D. Germaine Burchard, 355
Água Branca
CEP 05002-061 - São Paulo - SP
Fone (11) 3864-0800

www.abqm.com.br



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
RELAÇÃO ENTRE A PECUÁRIA E AS ATIVIDADES ESPORTIVAS EQUESTRES	13
CUIDADOS ZOOSANITÁRIOS	15
TRANSPORTE, DESEMBARQUE E EMBARQUE	17
INFRAESTRUTURA E ACOMODAÇÕES	19
ASPECTOS NUTRICIONAIS	21
MANEJO	23
MODALIDADES	25
Apartação	27
Breakaway Roping	29
Bulldog	31
Laço Comprido	33
Laço Em Dupla	35
Laço Individual	37
Ranch Sorting	39
Team Penning	41
Vaquejada	43
Working Cow Horse	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48
REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS	49



FELIZ MEIO-DIA



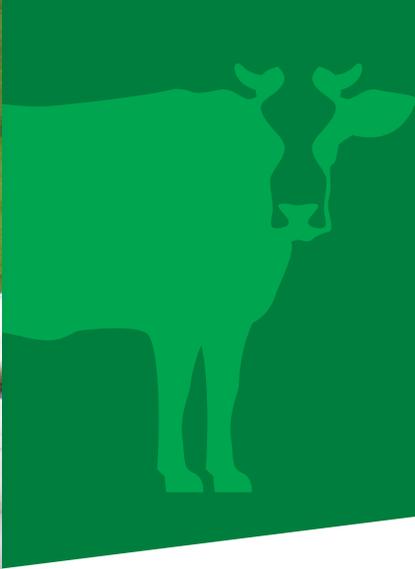


APRESENTAÇÃO

Dentre as diversas práticas esportivas equestres existentes, algumas possuem não somente o envolvimento de equinos, mas também de bovinos. As principais modalidades que apresentam a participação de bovinos são: Apartação, Breakaway Roping, Bulldog, Laço Comprido, Laço em Dupla, Laço Individual, Ranch Sorting, Team Penning, Vaquejada e Working Cow Horse. Tais Esportes Equestres são definitivamente reconhecidos, por lei, como manifestações culturais nacionais, além de possuírem a condição de bens de natureza imaterial, integrantes do patrimônio cultural brasileiro. Diante da relevância e importância, cultural e também socioeconômica de tais práticas, a atenção e preocupação com as boas práticas de manejo e bem-estar para com os animais envolvidos neste segmento se faz mais do que necessária.

O presente manual tem o intuito de abordar, de forma elucidativa, orientações de boas práticas de manejo e bem-estar animal, especificamente, para bovinos participantes de atividades esportivas equestres. Visando atender às necessidades desta classe animal, disponibilizando recomendações e metodologias práticas no que diz respeito aos cuidados sanitários, infraestrutura, aspectos nutricionais e manejo, a fim de, minimizar estresse, garantir integridade física e proporcionar bem-estar para estes animais.





RELAÇÃO ENTRE A PECUÁRIA E AS ATIVIDADES ESPORTIVAS EQUESTRES

A pecuária brasileira possui forte representatividade no setor do agronegócio, devido a diversos fatores, como por exemplo, o grande efetivo de rebanho, os elevados números da exportação de carne, a eficiência na produção de leite e seus derivados, e conseqüentemente uma expressiva movimentação financeira. É indiscutível a importância da pecuária brasileira e das atividades que nela ocorrem, entre elas o manejo dos bovinos, na grande maioria das vezes, realizado com auxílio de cavalos. No Brasil, a maior parte do rebanho bovino, cerca de 90%, pertence ao sistema de pecuária extensiva, onde são criados a pasto, ocupando grandes áreas. Fator que reforça ainda mais a necessidade imprescindível dos cavalos na lida com o gado.

As atividades esportivas equestres são representações de situações do cotidiano de trabalhos desempenhados no campo, trabalhos estes, que sustentam esta importante representatividade da pecuária para com o agronegócio brasileiro. De tal modo, existem modalidades que reproduzem a apartação do rebanho, a laçada de um garrote, a condução do gado, dentre outras atividades.

No entanto, diferentemente dos serviços de lida com o gado, realizados a campo nas fazendas, as atividades esportivas equestres são habitualmente praticadas em ambientes controlados, ou seja, pistas ou arenas de competição destinadas exclusivamente para realização de tais práticas.

Outro fator existente nesta relação, diz respeito à origem dos bovinos que participam dessas atividades. Obviamente, são oriundos de fazendas de produção pecuária, onde seguem a rotina diária destas propriedades, e pontualmente participam de atividades esportivas. Porém, a criação e seleção de bovinos, exclusivamente, para participação em algumas determinadas atividades esportivas equestres também é uma realidade, o que gera dentro do segmento, até mesmo, o início de uma categorização de atletas para esses animais.





CUIDADOS ZOOSANITÁRIOS

O trânsito de bovinos destinados às práticas esportivas segue normas e exigências legais, impostas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por intermédio das Secretarias de Defesa Agropecuária (SDA) de cada Estado, de maneira a garantir a segurança zoonosológica do rebanho nacional, com regras que podem ser distintas de acordo com o Estado ou região do país.

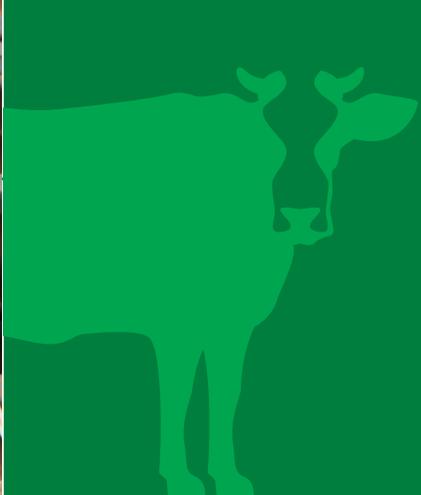
Fato é que bovinos destinados à participação em atividades esportivas equestres, realizados em estabelecimentos rurais, parques de exposição, feiras ou outras aglomerações de animais, devem comprovadamente estar sanitariamente saudáveis. Para que isso se inicie da melhor maneira, cabe se atentar às seguintes orientações:

- A solicitação de autorização para realização de eventos de concentração animal deverá ser efetuada junto aos órgãos competentes;
- Deverão ser verificados quais os critérios adotados e exigidos pelo Serviço Veterinário Estadual do local onde ocorrerá a competição;
- Toda a documentação necessária para o trânsito dos animais deverá ser providenciada, e estar disponível no veículo transportador, sendo apresentada a autoridade sanitária competente quando exigida;
- Todos os cuidados diretamente ligados ao controle de doenças, tais como, Febre Aftosa, Raiva, Brucelose e Tuberculose bovina, deverão ser garantidas;
- Deve ser imprescindível a presença de responsável técnico, médico veterinário, habilitado pelos órgãos competentes para atuação na área de defesa sanitária animal.

O Serviço Veterinário Estadual é quem irá estabelecer às diretrizes pertinentes à realização de eventos de concentração animal, como é o caso das atividades esportivas equestres, considerando as particularidades do evento e a condição sanitária do Estado.



Foto cedida pela Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat)



TRANSPORTE, DESEMBARQUE E EMBARQUE

O deslocamento dos bovinos, da propriedade de origem até o recinto, quase sempre, na sua grande maioria é realizado por prestadores de serviços terceirizados ou por colaboradores dos próprios proprietários do gado. Entretanto, este fato, não isenta a responsabilidade de zelar para que o transporte, desembarque e embarque ocorram de modo a garantir todos os cuidados necessários para se evitar transtornos, aborrecimentos e estresse aos animais, durante a realização destas atividades. Para garantir estes cuidados recomendam-se medidas cautelosas e preventivas como:

- Devem ser instituídas seleção e inspeção prévia dos animais, antes do embarque, evitando o transporte desnecessário de bovinos que não possuam as características indispensáveis para participação na modalidade, bem como, bovinos que não estejam saudáveis, de modo a preservar sua integridade;
- A viagem deverá ser planejada, a fim de que os animais não permaneçam embarcados por mais de 8 horas, sem descanso e alimentação;
- Deverá ser respeitada a capacidade de suporte do compartimento de carga de cada veículo em relação à categoria animal a ser transportada;
- Devem ser estabelecidas boas condições de conservação e higiene do compartimento de transporte dos animais;
- O piso dos caminhões deve possuir estrutura antiderrapante que evite escorregões e quedas dos animais transportados, assim como forração absorvente;

- Compartimento de transporte dos animais deve ser isento de proeminências e elementos pontiagudos que possam ocasionar contusões ou ferimentos durante o transporte;
- Compartimento de transporte dos animais deve permitir a circulação de ar em todo o seu interior, garantindo a ventilação necessária para o Bem-Estar Animal;
- O desembarque e embarque deverão ser realizados através de embarcadores adequados e seguros, em pequenos lotes, com calma, minimizando o estresse;
- O profissional médico veterinário deverá recepcionar, acompanhar e inspecionar o desembarque e embarque dos animais no recinto;
- A condução dos bovinos durante esta fase deverá ser realizada utilizando-se de métodos de manejo reconhecidos, não sendo permitida a utilização de paus, ferrões ou choque elétricos;

O manejo de desembarque e embarque dos animais deve ser realizado com calma, respeitando as características comportamentais naturais dos animais em identificar a nova situação, para alguns deles, cheirando e olhando o ambiente. Para que isso seja possível, sugere-se a utilização de bandeiras como extensão do braço, na condução dos animais.



INFRAESTRUTURA E ACOMODAÇÕES

Os bovinos participantes de atividades esportivas devem estar adequadamente alojados em todos os ambientes, durante toda permanência nos recintos, por mais que este período de duração seja considerado relativamente curto, se faz extremamente necessário disponibilizar instalações adequadas e proporcionar ambiência¹. O embarcadouro e os currais de descanso, manejo ou espera, devem seguir as seguintes recomendações:

- Os embarcadouros de recebimento dos animais deverão ser construídos com largura e altura adequadas, evitando-se colisões e facilitando a entrada dos animais no veículo de transporte;
- A rampa de acesso do embarcadouro deve ter inclinação suave e o último lance deve ser nivelado com o piso da carroceria dos veículos transportadores;
- As paredes da rampa de acesso e do embarcadouro devem ser vedadas nas laterais, para facilitar o embarque e desembarque;
- Deve estar localizado em ponto estratégico, próximo à pista de competição, para que o animal não tenha que percorrer longas distâncias e facilite o manejo dos mesmos;
- O piso dos currais deve ser plano, constituído de terra, areia ou forrado com material orgânico que possua alto nível de absorção, como por exemplo, serragem ou maravalha;
- Os currais de manejo e de espera devem propiciar abrigo do sol, onde se recomenda, no mínimo, 30% de área sombreada;

¹AMBIÊNCIA é a definição de conforto baseada no contexto ambiental, que também leva em conta o bem-estar dos animais. Segundo Paranhos da Costa (2000), o conceito amplo de ambiência pode ser descrito como o meio físico e psicológico nos quais o animal realiza suas atividades.

- As áreas de descanso devem possuir proteção, natural ou artificial, para servir como abrigo do mau tempo;
- A capacidade de suporte dos currais de manejo e de espera deverá possuir subdivisões para acomodação de pequenos lotes de gado, onde se recomenda que tenha 2,5 m² por animal, estando dotada de comedouro e bebedouro;
- As áreas de descanso deverão estar cercadas em todo seu perímetro, para propiciar segurança e evitar a fuga de animais;
- As cercas e paredes internas de todo o curral, bem como, bretes, e rampas de acesso do embarcadouro devem ser lisas e livres de saliências, como pontas de pregos, parafusos ou ferragens que possam provocar lesões aos animais;
- Deve haver a limpeza periódica do curral, para evitar acúmulo de dejetos e, conseqüentemente, moscas e demais parasitas;
- Comedouros e bebedouros devem ser apropriados para a espécie bovina, sendo de material de fácil higienização, estando dispostos em quantidade e local adequado, em caráter permanente.
- Veículo ou equipamento para transporte dos animais deve ficar disponível próximo à pista de competição caso seu uso seja necessário.



Bovinos participantes da modalidade Ranch Sorting, acomodados em currais de espera com cobertura, subdivisão e isolamento do público



ASPECTOS NUTRICIONAIS

Antes de iniciar e logo após realizar participação nas competições, os bovinos ficam acomodados nos currais de espera ou descanso. O local deverá estar dotado de comedouro e bebedouro, para que os animais possam se manter nutridos e hidratados durante toda sua estadia. Neste sentido, vale considerar alguns aspectos nutricionais e seguir algumas orientações:

- Deve-se adequar a quantidade de bebedouros e comedouros a atender a quantidade de animais a que se destinam;
- A higienização de bebedouros e comedouros deve ser realizada frequentemente;
- Deverá ser estabelecido um alinhamento com os proprietários dos animais, a fim de não ocorrer nenhum transtorno alimentar;
- Deve-se considerar o consumo médio de 50 a 60 litros de água/dia para um bovino adulto;
- A água ofertada deverá ter boa vazão e ser de excelente qualidade;
- Deverá ser disponibilizada oferta de alimento volumoso nos currais de espera e descanso, durante toda a estadia dos animais;
- Sugere-se como oferta de alimento volumoso o feno de gramíneas do gênero *Cynodon* e/ou silagem de forragens tradicionais de boa qualidade, preferencialmente ensacadas;
- O fornecimento de alimento concentrado (rações comerciais) também poderá ser uma alternativa a ser utilizada;
- O armazenamento do alimento deverá ser em local coberto, livre de umidade e com boa ventilação;

- Deve-se obter o acompanhamento e a orientação de um profissional capacitado, médico veterinário, zootecnista ou engenheiro agrônomo, para garantir a segurança da saúde nutricional dos animais;
- Deverá ser estabelecido um alinhamento com os proprietários dos animais, a fim de não ocorrer nenhum transtorno em termos gerais de criação deste rebanho particular.

Em meio a todos os aspectos nutricionais, um ponto de extrema importância é que além de manter os animais nutridos durante a participação nas competições, o fornecimento de alimento, especificamente o volumoso, irá promover um comportamento peculiar e apropriado da espécie bovina. A ruminação, processo de regurgitação e remastigação do alimento, feito pelos animais quando estiverem nos currais de espera ou descanso, será um indicativo de que estão apresentando bem-estar, pois os bovinos só ruminam se estiverem bem nutridos, em um ambiente confortável e isentos de estresse na interação com os humanos.



Oferta de volumoso (feno) disponível para bovinos participantes da modalidade de Laço Individual.



Bovinos participantes da modalidade de Laço Individual recebendo alimento concentrado (ração) específico para sua categoria animal.

Para que haja eficiência, segurança e garantia de bem-estar ao manejar os bovinos nas propriedades de origem, nos currais, corredores, bretes e até mesmo dentro da pista de competição, deve-se levar em conta as características comportamentais da espécie bovina, além de conceitos, validados, sobre manejo racional e inteligente. Os profissionais manejadores, tratadores, proprietários do gado, técnicos, bem como, toda e qualquer pessoa que obtenha contato e interação direta com os bovinos durante a participação nas competições devem:

- Proceder a um manejo condizente com a espécie e categoria animal;
- Possuir conhecimentos de práticas comprovadas no manejo de animais;
- Não utilizar paus, ferrões ou choque elétricos;
- Manejar os animais em pequenos lotes homogêneos, sendo respeitadas suas características hierárquicas e gregárias;
- Não superlotar os corredores, currais de manejo, espera ou descanso;
- Subdividir os lotes nos currais respeitando a capacidade do espaço;
- Não efetuar movimentos bruscos ao entrar nos currais para fornecer alimento ou verificar os bebedouros;
- Desempenhar as tarefas sem uso de violência ou de qualquer método suscetível de provocar medo, lesões ou sofrimento desnecessários;
- Preconizar a limpeza e desinfecção de comedouros, bebedouros e do piso dos currais seja realizada periodicamente ou sempre antes da entrada de um novo lote de animais;

- Estar atento e saber identificar o momento para solicitar e instituir atendimento médico veterinário, para os animais, sempre que necessário.

Além de todos os cuidados no manejo em geral, a preocupação preventiva com relação à saúde física e clínica dos bovinos que participam das modalidades equestres deve ser priorizada. Qualquer intercorrência que possa vir a acontecer, provocando desconforto, dor ou incapacidade do animal continuar a participar, deverá receber atendimento médico veterinário imediato. Por este motivo, deve existir a presença de plantão veterinário durante todo o período de realização das práticas esportivas equestres.



Pequeno lote de bovinos participantes da modalidade de Laço em Dupla, sendo conduzido pelos corredores paralelos a pista de competição.



Bovinos participantes da modalidade de Laço em Dupla, em área de descanso, após participação na competição, sendo inspecionados por Médico Veterinário (Juiz de Bem-Estar Animal)

MODALIDADES

Conformação, velocidade e trabalho são, basicamente, os grupos em que cada atividade esportiva equestre está inserida. Os bovinos participam, exclusivamente, em algumas modalidades consideradas de trabalho que remetem às atividades da pecuária, usualmente praticadas no campo, as quais possuem particularidades que devem ser levadas em consideração para garantir ações adequadas de boas práticas de manejo e Bem-Estar Animal. Confira as recomendações para cada uma dessas modalidades:



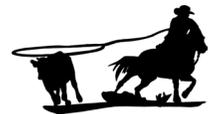
APARTAÇÃO



BREAKAWAY
ROPING



BULLDOG



LAÇO
COMPRIDO



LAÇO EM DUPLA



LAÇO
INDIVIDUAL



RANCH
SORTING



TEAM PENNING



VAQUEJADA



WORKING
COW HORSE



Bovinos em participação na modalidade de Apartação



APARTAÇÃO

- a)** Os animais devem ser submetidos à avaliação de escore de condição corporal (ECC), bem como, inspeção, realizada por médico veterinário, para garantir que estejam fisicamente e clinicamente aptos a participarem;
- b)** Podem participar desta modalidade, bovinos de diversas categorias animal, machos ou fêmeas separados em lotes homogêneos;
- c)** As fêmeas prenhas não devem ser usadas sob nenhuma circunstância em quaisquer eventos de competição;
- d)** Deve atentar-se ao número de vezes que o bovino participa da prova, para que este não seja elevado e excessivo, evitando o desgaste físico desnecessário do animal, sendo oferecido o devido descanso;
- e)** A interação do gado com o cavalo dentro da pista, antes de iniciar o aparte, deve ser realizada de maneira calma e tranquila.

²ESCORE DE CONDIÇÃO CORPORAL (ECC) é uma medida subjetiva baseada na classificação dos animais em função da cobertura muscular e da massa de gordura. É utilizada para estimar o estado nutricional por meio de avaliação visual (FERNANDES, 2012). Portanto, também pode ser considerado como um indicador direto de bem-estar animal.



*Bovino em participação na
modalidade de Breakaway Roping*



BREAKAWAY ROPING

- a)** Os animais devem ser submetidos à avaliação de escore de condição corporal (ECC), bem como, inspeção, realizada por médico veterinário, para garantir que estejam fisicamente e clinicamente aptos a participarem;
- b)** Devem participar desta modalidade, bovinos jovens com peso mínimo de 80 kg;
- c)** Deve ser fornecida suplementação específica para a categoria de animais participante desta modalidade, a fim de mantê-los nutridos de acordo com as suas necessidades;
- d)** Os bovinos devem se ambientar ao local de prova previamente ao início da atividade esportiva, através de sua condução para reconhecimento de todos os ambientes;
- e)** Deve atentar-se ao número de vezes que o bovino participa da prova, para que este não seja elevado e excessivo, evitando o desgaste físico desnecessário do animal, sendo oferecido o devido descanso;
- f)** Deve ser conduzido um animal por vez no tronco coletivo que antecede o brete de partida, com isso se reduz o risco de acidentes e de que entrem dois ou mais animais ao mesmo tempo;
- g)** A retirada do laço que envolveu o pescoço do bovino deve ser realizada imediatamente após a sua participação, com o animal contido no brete e de maneira adequada, gentil e precisa, evitando agitação e estresse.



Bovino em participação na modalidade de Bulldog



BULLDOG

- a)** Os animais devem ser submetidos à avaliação de escore de condição corporal (ECC), bem como, inspeção, realizada por médico veterinário, para garantir que estejam fisicamente e clinicamente aptos a participarem;
- b)** Podem participar desta modalidade, bovinos (garrotes) machos inteiros ou castrados, com peso mínimo de 200 Kg e que tenham como característica possuir chifres de no mínimo 15 cm de comprimento com inserção e direção lateral;
- c)** Deve atentar-se ao número de vezes que o bovino participa da prova, para que este não seja elevado e excessivo, evitando o desgaste físico desnecessário do animal, sendo oferecido o devido descanso considerando-se as condições ambientais;
- d)** Deve ser conduzido um animal por vez no tronco coletivo que antecede o brete de partida, com isso se reduz o risco de acidentes e de que entrem dois ou mais animais ao mesmo tempo;
- e)** Ao tocar o bovino pelos chifres para efetuar a manobra de contenção, o praticante deve utilizar de técnica e precisão, desprezando o uso de truculência para com o animal;
- f)** Caso o bovino não esteja em estação, ou seja, apoiado em todos os membros, a manobra de contenção não deve ser realizada.



*Bovino em participação na
modalidade de Laço Comprido*



LAÇO COMPRIDO

- a)** Os animais devem ser submetidos à avaliação de escore de condição corporal (ECC), bem como, inspeção, realizada por médico veterinário, para garantir que estejam fisicamente e clinicamente aptos a participarem;
- b)** Podem participar desta modalidade, bovinos de diversas categorias animal, machos ou fêmeas;
- c)** As fêmeas prenhas não devem ser usadas sob nenhuma circunstância em quaisquer eventos de competição;
- d)** Os bovinos devem se ambientar ao local de prova previamente ao início da atividade esportiva, através de sua condução para reconhecimento de todos os ambientes;
- e)** Deve atentar-se ao número de vezes que o bovino participa da prova, para que este não seja elevado e excessivo, evitando o desgaste físico desnecessário do animal, sendo oferecido o devido descanso;
- f)** Deve ser conduzido um animal por vez no tronco coletivo que antecede o brete de partida, com isso se reduz o risco de acidentes e de que entrem dois ou mais animais ao mesmo tempo;
- g)** A retirada do laço que envolveu os chifres, orelhas ou pescoço do bovino deve ser realizada imediatamente após a sua participação, com o animal contido no brete e de maneira adequada, gentil e precisa, evitando agitação e estresse.



Bovino em participação na modalidade de Laço em Dupla



LAÇO EM DUPLA

- a)** Os animais devem ser submetidos à avaliação de escore de condição corporal (ECC), bem como, inspeção, realizada por médico veterinário, para garantir que estejam fisicamente e clinicamente aptos a participarem;
- b)** Podem participar desta modalidade, bovinos machos (garrotes) com peso mínimo de 200 kg, entretanto, em categorias praticadas por competidores jovens podem participar bovinos com peso mínimo de 180 kg;
- c)** Deve ser frequentemente monitorado o comportamento desta categoria de animais, com relação ao ato de sodomia³, quando um animal deixa ser montado por outros do grupo. Ao identificar esta situação o animal deverá ser separado para evitar exaustão e possíveis ferimentos;
- d)** Os bovinos devem se ambientar ao local de prova, previamente ao início da atividade esportiva, através de sua condução para reconhecimento de todos ambientes;
- e)** Deve atentar-se ao número de vezes que o bovino participa da prova, para que este não seja elevado e excessivo, evitando o desgaste físico desnecessário do animal, sendo oferecido o devido descanso;
- f)** Deve ser utilizado o protetor de chifres nos bovinos que possuem esta característica. A capa protetora evita lesões na região e oferece conforto ao animal durante sua utilização, devendo ser colocada e retirada com o animal contido no brete e de maneira adequada, gentil e precisa, evitando agitação e estresse;
- g)** Deve ser conduzido um animal por vez no tronco coletivo que antecede o brete de partida, com isto se reduz o risco de acidentes e de que entrem dois ou mais animais ao mesmo tempo;
- h)** A retirada dos laços que envolveram membros pélvicos (patas traseiras), chifres ou pescoço, deve ser realizada imediatamente após a participação do bovino, com o animal contido no brete e de maneira adequada, gentil e precisa, evitando agitação e estresse;
- i)** O bovino deve ser inspecionado por médico veterinário logo após sua participação.

³SODOMIA é um distúrbio comportamental em que animais do mesmo sexo (macho) são montados por seus companheiros do grupo (BROOM & FRASER, 2010). Evitar e controlar tal comportamento garantem redução de estresse e conseqüentemente bem-estar dos animais.



*Bovino em participação na
modalidade de Laço Individual*



LAÇO INDIVIDUAL

- a)** Os animais devem ser submetidos à avaliação de escore de condição corporal (ECC), bem como, inspeção, realizada por médico veterinário, para garantir que estejam fisicamente e clinicamente aptos a participarem;
- b)** Podem participar desta modalidade, bovinos jovens com peso mínimo de 80 kg;
- c)** Deve ser fornecida suplementação específica para a categoria de animais participante desta modalidade, a fim de mantê-los nutridos de acordo com as suas necessidades;
- d)** Os bovinos devem se ambientar ao local de prova previamente ao início da atividade esportiva, através de sua condução para reconhecimento de todos ambientes;
- e)** Deve atentar-se ao número de vezes que o bovino participa da prova, para que este não seja elevado e excessivo, evitando o desgaste físico desnecessário do animal, sendo oferecido o devido descanso;
- f)** Deve ser conduzido um animal por vez no tronco coletivo que antecede o brete de partida, com isso se reduz o risco de acidentes e de que entrem dois ou mais animais ao mesmo tempo;
- g)** A retirada do laço e da peia⁴ que envolvem, respectivamente, pescoço e membros do bovino, deve ser realizada imediatamente após a sua participação, com o animal ainda em pista e de maneira adequada, gentil e precisa, evitando agitação e estresse.

⁴ PEIA corda específica para amarrar os membros do bovino.



Bovinos em participação na modalidade de Ranch Sorting



RANCH SORTING

- a)** Os animais devem ser submetidos à avaliação de escore de condição corporal (ECC), bem como, inspeção, realizada por médico veterinário, para garantir que estejam fisicamente e clinicamente aptos a participarem;
- b)** Podem participar desta modalidade, bovinos de diversas categorias animal, machos ou fêmeas, com peso médio entre 240 a 390 Kg;
- c)** As fêmeas prenhas não devem ser usadas sob nenhuma circunstância em quaisquer eventos de competição;
- d)** Deve atentar-se ao número de vezes que o bovino participa da prova, para que este não seja elevado e excessivo, evitando o desgaste físico desnecessário do animal, sendo oferecido o devido descanso;
- e)** As faixas (números) de identificação devem ser escolhidas respeitando o tamanho dos bovinos, para que não fique extremamente apertada gerando desconforto aos animais;
- f)** O material das faixas (números) de identificação não deve ocasionar desconforto, assaduras ou qualquer tipo de irritação no couro dos bovinos;
- g)** Tanto a colocação como a retirada das faixas (números) de identificação deve ser realizada com o animal contido no brete e de maneira adequada, gentil e precisa, evitando agitação e estresse;
- j)** O curral da pista de competição, que possui formato redondo ou octogonal, deve ser de estrutura lisa e livre de saliências, como pontas de pregos, parafusos ou ferragens que possam provocar danos aos bovinos no momento da separação.



Bovinos em participação na modalidade de Team Penning



TEAM PENNING

- a)** Os animais devem ser submetidos à avaliação de escore de condição corporal (ECC), bem como, inspeção, realizada por médico veterinário, para garantir que estejam fisicamente e clinicamente aptos a participarem;
- b)** Podem participar desta modalidade, bovinos de diversas categorias animal, machos ou fêmeas, com peso médio entre 240 a 390 Kg;
- c)** As fêmeas prenhas não devem ser usadas sob nenhuma circunstância em quaisquer eventos de competição;
- d)** Deve atentar-se ao número de vezes que o bovino participa da prova, para que este não seja elevado e excessivo, evitando o desgaste físico desnecessário do animal, sendo oferecido o devido descanso;
- e)** As faixas (números) de identificação devem ser escolhidas respeitando o tamanho dos bovinos, para que não fique extremamente apertada, gerando desconforto aos animais;
- f)** O material das faixas (números) de identificação não deve ocasionar desconforto, assaduras ou qualquer tipo de irritação no couro dos bovinos;
- g)** Tanto a colocação como a retirada das faixas (números) de identificação deve ser realizada com o animal contido no brete e de maneira adequada, gentil e precisa, evitando agitação e estresse;
- h)** O agrupamento dos bovinos no local determinado para o rebanho dentro da pista, antes de iniciar o tempo, deve ser realizado de maneira calma e tranquila;
- i)** O curral instalado dentro da pista de competição para separação do gado deve ser de estrutura lisa e livre de saliências, como pontas de pregos, parafusos ou ferragens que possam provocar danos aos animais.

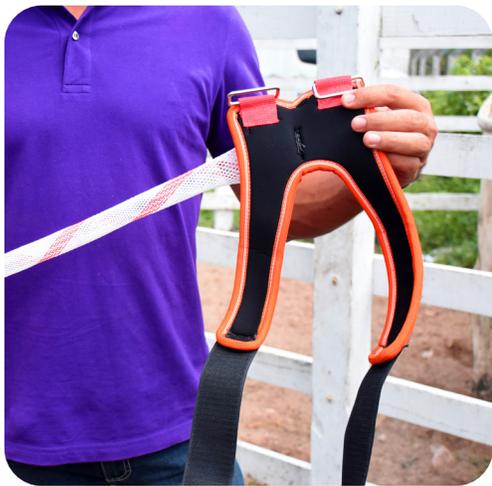


Bovino em participação na modalidade de Vaquejada

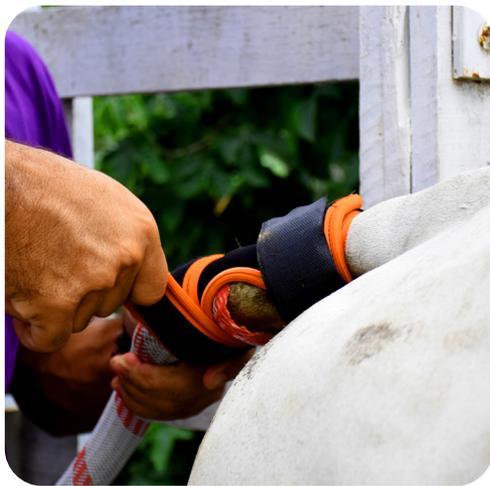


VAQUEJADA

- a)** Os animais devem ser submetidos à avaliação de escore de condição corporal (ECC), bem como, inspeção, realizada por médico veterinário, para garantir que estejam fisicamente e clinicamente aptos a participarem;
- b)** Podem participar desta modalidade, bovinos machos (garrotes ou touros) com peso mínimo de 12 arrobas;
- c)** Deve atentar-se ao número de vezes que o bovino participa da prova, para que este não seja elevado e excessivo, evitando o desgaste físico desnecessário do animal, sendo oferecido o devido descanso;
- d)** A relação per capita de bovinos por senha deverá ser de 0,6, ou seja, a cada 100 inscrições, no mínimo, 60 bovinos deverão participar;
- e)** Deve ser utilizado em todos os bovinos o protetor de cauda que seja homologado pela Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ). O equipamento evita lesões na região e oferece conforto ao animal durante sua utilização, devendo ser colocado e retirado com o animal contido no brete e de maneira adequada, gentil e precisa, evitando agitação e estresse;
- f)** Deve ser conduzido um animal por vez no tronco coletivo que antecede o brete de partida, com isso se reduz o risco de acidentes e de que entrem dois ou mais animais ao mesmo tempo;
- g)** O piso da pista, onde o bovino será deitado, deve ser composto por colchão de areia com espessura mínima de 40 cm;
- h)** Deve atentar-se à necessidade de reparo do colchão de areia, a fim de descompactá-lo quando necessário;
- i)** No momento da prática, em pista, o competidor deve tocar o bovino apenas pelo protetor de cauda;
- j)** Após o bovino ter deitado, dentro ou fora das faixas de pontuação, o competidor deve soltar o protetor de cauda evitando movimentar o animal por tração;
- k)** Na ocasião em que houver necessidade do competidor reposicionar o bovino entre as faixas de pontuação, esta ação deve ser feita com prudência e atenção para que o cavalo não pise sobre o bovino.



Protetor de cauda para bovinos, utilizado na modalidade de Vaquejada.



Protetor de cauda sendo colocado no bovino.



Protetor de cauda devidamente colocado no bovino.



Médico veterinário (Juiz de Bem-Estar Animal) inspecionando equipamento de proteção de cauda, antes da participação do animal.



Bovino em participação na modalidade de Working Cow Horse

WORKING COW HORSE

- a)** Os animais devem ser submetidos à avaliação de escore de condição corporal (ECC), bem como, inspeção, realizada por médico veterinário, para garantir que estejam fisicamente e clinicamente aptos a participarem;
- b)** Podem participar desta modalidade, bovinos de diversas categorias animal, machos ou fêmeas;
- c)** As fêmeas prenhas não devem ser usadas sob nenhuma circunstância em quaisquer atividades esportivas;
- d)** Deve atentar-se ao número de vezes que o bovino participa da prova, para que este não seja elevado e excessivo, evitando o desgaste físico desnecessário do animal, sendo oferecido o devido descanso;
- e)** As cercas e paredes internas da pista devem ser lisas e livres de saliências, como pontas de pregos, parafusos ou ferragens que possam provocar lesões aos animais durante a realização de alguma manobra do bovino junto à cerca;
- f)** Na ocasião em que o bovino demonstrar falta de interação com o cavalo para iniciar as manobras, deve-se respeitar seu comportamento, suspender sua participação e substituí-lo por outro animal.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a adoção das recomendações de boas práticas de manejo e Bem-Estar Animal para bovinos participantes de atividades esportivas equestres, apresentadas e sugeridas neste manual, espera-se proporcionar maior garantia de segurança, integridade e conforto para esses animais.

Entretendo, a atualização constante com relação ao tema e o comprometimento, por parte de todos os envolvidos na promoção de atividades esportivas que envolvam a espécie bovina, se tornam imprescindíveis para que as recomendações com relação aos cuidados com os animais estejam de fato presentes.

O desenvolvimento e o aprimoramento dos conceitos de boas práticas e bem-estar, sem dúvida, será uma realidade em todas as áreas que estabeleçam qualquer tipo de tratativa com animais. Neste sentido, os Esportes Equestres que possuem a participação de bovinos deverão caminhar rumo a este avanço, pois, a qualidade técnica da tropa, o elevado nível dos competidores e as excelentes condições de infraestrutura das pistas são alguns pontos que fazem com que a atenção e os cuidados, para com os bovinos participantes, tendão fortemente a acompanhar esta evolução.

Tenha sempre em mente que, por mais que os equinos sejam os protagonistas, sem a participação dos bovinos as atividades não acontecem!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABQM – Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha. **Regulamento de Bem-Estar Animal**. 2013. Disponível em: <https://www.abqm.com.br/app/webroot/documentos/regulamento-de-bem-estar-animal.pdf>. Acesso em: 25 de abril de 2020.

ABVAQ – Associação Brasileira de Vaquejada. **Regulamento Geral**. 2016. Disponível em: <https://www.abvaq.com.br/regulamento>. Acesso em: 01 de maio de 2020.

BROOM, D. M. & FRASER, A. F. Comportamento e bem-estar de animais domésticos. 4ª. ed., Manole, 2010.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Publicações**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/gado-de-corte/publicacoes>. Acesso em: 02 de maio de 2020.

FERNANDES, A. F. A. **Associação de escores de condição corporal com características reprodutivas de vacas nelore e desempenho de seus bezerros**. Dissertação de mestrado. UNESP. Jaboticabal, 2012.

MACITELLI, F.; BRAGA, J.S.; PARANHOS DA COSTA, M.J.R. **Boas Práticas de Manejo, Confinamento**. 2018. Jaboticabal: Funep.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito Animal de Bovinos e Bubalinos versão 23.0**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/transito-animal/arquivos-transito-internacional/ManualGTABovinoosebubalinos23.0.pdf>. Acesso em: 25 de abril de 2020.

MINCHILLO, C.; LESCHONSKI, C.; MALDONADO, F.; BUSS, L. P. E TEIXEIRA, R. R. **Manual de Boas Práticas para o Bem-Estar Animal em Competições Equestres**. 2015. MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília.

PARANHOS DA COSTA, M.J.R.; BRAGA, J.S.; PASCOA, A.G.; CEBALLOS, M.C. **Boas Práticas de Manejo no Curral**. 2019. Jaboticabal: Funep.

PARANHOS DA COSTA, M.J.R.; QUINTILIANO, M.R.; E TSEIMAZIDES, S.P. **Boas Práticas de Manejo, Transporte**. 2014. Jaboticabal: Funep.

PARANHOS DA COSTA, M.J.R.; SPIRONELLI, A.L.G.; QUINTILIANO, M.R. **Boas Práticas de Manejo, Embarque**. 2014. Jaboticabal: Funep.

QUINTILIANO, M.R.; Pascoa, A.G.; Paranhos da Costa, M.J.R. **Boas Práticas de Manejo, Curral Projeto e Construção**. 2014. Jaboticabal: Funep.

SILVA FILHO, O.C. Os Bois de Laço Estão se Tornando Atletas? **Revista Roper's Sports**, Ed.16: p.72-73, 2019.

VALLE, E.R. **Boas práticas agropecuárias: bovinos de corte: manual de orientações**. 2. ed. rev. ampl. – Campo Grande, MS: Embrapa Gado de Corte, 2011.



REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

BRASIL. Decreto 9.975 de 16 de agosto de 2019. Dispõe sobre a avaliação de protocolos de bem-estar animal elaborados por entidades promotoras de rodeios pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Presidência da República do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9975.htm Acesso em: 01 de junho de 2020.

BRASIL. Emenda constitucional N°96 de 06 de julho de 2017. Acrescenta § 7º ao art. 225 da Constituição Federal para determinar que práticas desportivas que utilizem animais não são consideradas cruéis, nas condições que especifica. Presidência da República do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/Emendas/Emc/emc96.htm. Acesso em: 01 de junho de 2020.

BRASIL. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. **Lei de Crimes Ambientais**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Presidência da República do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 23 de maio de 2020.

BRASIL. Lei 9.712 de 20 de novembro de 1998. Altera a Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Presidência da República do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9712.htm. Acesso em: 23 de maio de 2020.

BRASIL. Lei 10.519 de 17 de julho de 2002. Dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e dá outras providências. Presidência da República do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10519.htm Acesso em: 25 de maio de 2020.

BRASIL. Lei 13.873 de 17 de setembro de 2019. Altera a Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, para incluir o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional, elevar essas atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro e dispor sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal. Presidência da República do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13873.htm Acesso em: 01 de junho de 2020.

CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária. **Resolução N°1.236, de 26 de Outubro de 2018**. Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências Disponível em: <http://portal.cfmv.gov.br/lei/index/id/903> Acesso em: 01 de junho de 2020.

CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. **Resolução N°791, de 18 de junho de 2020**. Consolida as normas sobre o transporte de animais de produção, de interesse econômico, de esporte, de lazer ou de exposição. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-791-de-18-de-junho-de-2020-263184341>. Acesso em: 25 de junho de 2020.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa N°56, de 06 de Novembro de 2008**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/bem-estar-animal/arquivos/arquivos-legislacao/in-56-de-2008.pdf>. Acesso em: 23 de abril de 2020.



Rua D. Germaine Burchard, 355
Água Branca – CEP 05002-061 – São Paulo/SP
Tel.: +55 (11) 3864-0800

   @ABQMOficial | www.abqm.com.br